



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Proc nº 38/21
Fls nº _____

CONTRATO Nº 026/21
PROCESSO Nº 38/21
PREGÃO Nº 17/21

Recursos transferidos através do Fundo Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, conforme Resolução SS nº 86 de 04 de Junho de 2021 para esta municipalidade de Santa Rita d'Oeste/SP.

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, Prefeito Municipal, portador da RG nº 17.621.009- X -SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428- Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa COMERCIAL DE AUTOMÓVEL SANTA FÊ LTDA, com sede à Avenida Navarro de Andrade nº 741, Bairro Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.549.203/0001-00, I.E nº 614.000.360.113, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Ângelo Arias Neto, portador do RG nº 1.484.820 -SSP/SP e do CPF nº 735.840.101-87, residente e domiciliado a Rua Dez nº 760, CEP: 15775-000, Bairro Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade **Pregão nº 17/21** efetuará o fornecimento de um veículo zero quilometro para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Rita d'Oeste/SP, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.




GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Proc n° 38/21
Fls n°

Item	Qtd	Unid.	Descrição	MARCA	P. UNIT
01	01	01	Modelo: Fox - Modalidade: OKM Primeiro Emplacamento - Lugares; 05 Lugares - Portas: 04 Portas - Ano/Modelo: 2021/2021 - Câmbio (Transmissão); 05 Marchas à Frente e 01 à Ré - Combustível: Álcool/Gasolina- Cor: Branco - Motor: 1.6 com 104 CV, e Conforme Itens de Série Anexo ao Contrato.	Volkswagen	65.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

Prazo de garantia: 36 Meses, ou seja 03 (três anos)

PARÁGRAFO SEGUNDO -

O referido contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou até o final da garantia oferecida pelo licitante vencedor, a contar da data de sua assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA -

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA -

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, com a liberação dos recursos transferidos através do Fundo Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, conforme Resolução SS n° 86 de 04 de Junho de 2021 para o Município de Santa Rita d'Oeste/SP.

CLÁUSULA QUARTA -

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.05.01 - Saúde

Dotação: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

10.301.0010.1089 - Aquisição de Veículo para Setor de Saúde

CLAUSULA QUINTA -

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou




GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2023/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Proc nº 38/21

Fls nº

compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ~~ainda~~ que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA -

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA -

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA -

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA -

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA -

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de **R\$ 65.200,00** (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Irene Raimundo dos Santos Silva, Portadora do RG nº 14.153.958-6-SSP/SP



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Proc nº 38/21

e CPF N°142.025.168-69, Secretária Municipal de Saúde ~~Fis nº~~ pela CONTRATADA o Senhor João Carlos Segantini, Portador do RG n° 9.392.080-SSP/SP e do CPF n° 066.373.168-22, Diretor, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé, do Sul/SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal Santa Rita d'Oeste (SP), 21 de Julho de 2021.

CONTRATANTE:

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

COMERCIAL DE AUTOMOVEIS SANTA FÉ LTDA
CNPJ N° 50.549.203/0001-00

GERÊNCIA:

Irene Raimundo dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Luciana Pinto Paulon
RG n° 28.104.013-8 - SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG n° 21.991.733- SSP/SP



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

Proc nº 38/21
Fls nº _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

CONTRATADO: COMERCIAL DE AUTOMOVEI SANTA FÉ LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 026/2021 DE 21/07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DESTINADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE DE SNTA RITA D' OESTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: Adauto José de Oliveira - OAB-SP nº 263.552

e-mail: soc.advoliveira@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santa Rita d'Oeste, 21 de Julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Proc nº 38/21

Fls nº

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94 RG: 17.621.009-X-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1966

Endereço residencial completo: Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, Santa Rita d'Oeste/SP – CEP 15780-000

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal: administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Telefone(s) (17) 3643-1123 ou (17) 99625-3922

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94 RG: 17.621.009-X-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1966

Endereço residencial completo: Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, Santa Rita d'Oeste/SP – CEP 15780-000

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal: administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Telefone(s) (17) 3643-1123 ou (17) 99625-3922

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: COMERCIAL DE AUTOMOVEL SANTA FÉ LTDA

Cargo: DIRETOR

CPF Nº. 066.373.168-22

RG Nº 9.392.080 – SSP/SP

Data de Nascimento: 13/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Dez nº 760, Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: jcsegantini@uol.com.br

E-mail pessoal: jcsegantini@uol.com.br

Fone (s): (17) 3631-2000 ou 99785-1127

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SANTA FÉ

vwsantafe.com.br

Proc nº 30/21

Fls nº _____

Itens de Série

- . "ABS" - freios com sistema antitravamento
- . Airbags frontais (passageiro e motorista)
- . Apoios de cabeça no banco traseiro (3)
- . 4 alto-falantes, 2 tweeters e antena no teto
- . Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- . Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- . Bancos revestidos de tecido Tear "Bitar"
- . Banco traseiro rebatível (encosto e assento)
- . Chave tipo "canivete" com controle remoto
- . Cinto de segurança automático de três pontos para o assento traseiro central
- . Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- . Computador de bordo com "I-System"
- . Console central com porta-copos
- . Direção com assistência elétrica - "Easy drive"
- . Espelhos retrovisores e maçanetas das portas na cor do veículo
- . Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- . Espelhos retrovisores eletricamente ajustáveis c/ função tilt down no lado direito
- . Faróis duplos com máscara escurecida e friso cromado
- . Faróis dianteiros de neblina com função "cornering"
- . Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- . Grade dianteira em preto brilhante com friso pintado em cor "Siberian"
- . Lanterna traseira dupla escurecida
- . Lavador, limpador e desembaçador traseiros
- . Limpador do para-brisa com temporizador
- . Luzes indicadoras de direção com função "Comfort blinker"
- . Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- . Para-choques na cor do veículo
- . Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- . Piloto automático (controle automático de velocidade)
- . Pneus 195/55 R15 de baixa resistência a rolagem
- . Porta-revistas no encosto do banco dianteiro direito
- . Sistema de som Composition Touch com tela colorida sensível ao toque de 6,5" e APP-Connect
- . Retrorrefletores no para-choque traseiro
- . Rodas de liga leve aro 15" - Design "Sato"
- . Sensores traseiros de estacionamento - "Park Distance Control"
- . Sistema de abertura elétrica do porta-malas pelo logotipo
- . Sistema de alarme com comando remoto - "Keyless"
- . Tomada 12V no console central
- . Transmissão manual de 5 velocidades
- . Travamento elétrico das portas e porta-malas com controle remoto
- . Volante multifuncional com comando do sistema de som e do "I-System"
- . Vidros dianteiros e traseiros elétricos

50 549 203/0001-00

**COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
SANTA FÉ LTDA**

AV. NAVARRO DE ANDRADE 741

CENTRO - CEP 15775-000

SANTA FÉ DO SUL-SP

ANGELO ARIAS NETO

735.840.101-87

Comercial de Automóveis Santa Fé Ltda | Av. Navarro de Andrade, 741 | Santa Fé do Sul | CEP 15775-000

CNPJ: 50.549.203/0001-00 | IE: 641.000.360.113

Fone: 17-3631-2000 - 17-3631-2788

**SANTA FÉ**

www.santafe.com.br

Proc nº 38/21

Fls nº _____

Dimensões

Altura (mm)	1.552
Largura (mm)	1.660
Comprimento (mm)	3.868
Peso (Kg)	1.072
Tanque (L)	50
Entre-eixos (mm)	2.467
Porta-Malas (L)	270
Ocupantes	5

Santa Fé do Sul –SP 07 Julho de 2021**ANGELO ARIAS NETO**
735.840.101-87**50 549 203/0001-00****COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS**
SANTA FÉ LTDA**AV. NAVARRO DE ANDRADE, 741**
CENTRO - CEP 15775-000**[SANTA FÉ DO SUL-SP]**

Proc nº 38/21

Fis nº _____

Política de cookies

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de cookies

Fox vence categoria "Custo Benefício"



Categoria "Custo Benefício"

Fox é o vencedor na categoria "Custo Benefício" em premiação feita pela equipe de redação da Motor Show. Os critérios são os mesmos usados nos testes publicados regularmente na revista e no site, com base nas notas dadas para os seguintes parâmetros: motor, câmbio, desempenho, consumo, segurança, equipamentos, multimídia, conforto, porta-malas e prazer ao dirigir.

Conheça as versões disponíveis do **Fox**:

Política de cookies

Proc nº 38/21

Fls nº

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de cookies

Fox Xtreme

Espírito aventureiro aliado à funcionalidade do Fox, seguindo a evolução do consumidor, que permanece fiel ao conceito de um veículo com apelo aventureiro, mas deseja um carro elegante e confortável. É com base nessa diretriz que nasce o Xtreme esbanjando itens de tecnologia. Tudo de série

Visualmente, o Fox Xtreme se diferencia em vários aspectos. As rodas de liga leve de 16 polegadas do estilo "Modena", que são escurecidas e diamantadas, aerofólio, a parte inferior do para-choque traseiro e os racks de teto também pintados em preto realçam a proposta visual de robustez e esportividade. Na dianteira, chama a atenção a grade dianteira em colmeia com friso em "Chrome Effect" na parte inferior. Os faróis contam máscara escurecida e o para-choque dianteiro possui desenho exclusivo, com ampla abertura de ventilação, ladeada pelos dois grandes faróis auxiliares, em formato retangular.

Fox Connect

O Connect chega "completo" de série. Como diferenciais visuais, o modelo traz faróis dianteiros com friso cromado, grade dianteira em preto brilhante, rodas de liga leve 15" com design "Sato", adesivo lateral com a inscrição "Connect", faróis de neblina e lanterna traseira escurecida. Para-choques, capas dos retrovisores e maçanetas são pintados com a mesma cor da carroceria.

Política de cookies

Proc nº 38/21

Fls nº

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de cookies



Melhor revenda 2020

Melhor revenda na categoria "Hatch compacto de acesso"

Em pesquisa realizada pela Kelley Blue Book e publicada pela revista Quatro Rodas, o Fox obteve a menor desvalorização da categoria.

Tecnologia

Tilt-Down

Política de cookies

Proc nº 38/21

Fls nº _____

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de cookies

Conheça as versões disponíveis e **configure o seu Fox:**



Connect

Connect

[Configurar](#)

Destaques da versão Connect

Connect

Xtr

Xtrei

Dest

Xtrei

Política de cookies

Proc nº 30/21
Fls nº _____

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de cookies

- | | |
|--|---|
| ✓ Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade | ✓ C |
| ✓ Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito | ✓  |
| ✓ Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas | ✓ E |
| ✓ Faróis de neblina com função adicional "Cornering Light" (luz de conversão estática) | ✓ F |
| ✓ Rodas de liga leve aro 15" | ✓ F |
| ✓ Sensores de estacionamento traseiros | ✓ F |
| ✓ Volante multifuncional com comandos do "I-System" | ✓ F |
| | ✓ S |
| | ✓ V |

Próximos passos: